

TAXAS REFERENTES AO SETOR DE MEIO AMBIENTE

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 096, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

*O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Colatina (UPFMC) adotada será atualizado em cada exercício, leia-se, anualmente, nos termos da Lei Municipal n.º 3.974/92 e Lei Municipal n.º 3.847/91, considerando-se, para o exercício de 2024, o valor de **R\$ 151,00 (cento, cinquenta e um reais)**, nos termos do **Decreto Municipal n.º 28.834, de 24 de Janeiro de 2024**;

**TABELA I
LICENÇAS AMBIENTAIS
PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI), OPERAÇÃO (LO)**

MODALIDADES	ENQUADRAMENTO			
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
PRÉVIA	1,49 UPFMC = R\$ 224,99	2,24 UPFMC = R\$ 338,24	3,73 UPFMC = R\$ 563,23	4,49 UPFMC = R\$ 677,99
INSTALAÇÃO	2,98 UPFMC = R\$ 449,98	3,73 UPFMC = R\$ 563,23	4,49 UPFMC = R\$ 677,99	5,96 UPFMC = R\$ 899,96
OPERAÇÃO	4,49 UPFMC = R\$ 677,99	5,22 UPFMC = R\$ 788,22	5,96 UPFMC = R\$ 899,96	7,45 UPFMC = R\$ 1.124,95

NOTAS:

- . As taxas da licença ambiental única (LU) resultarão do somatório das respectivas licenças prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO).
- . As taxas da licença ambiental de regulamentação (LAR) resultarão do somatório das respectivas licenças prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO).

TABELA IV LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

ATIVIDADE	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
INDUSTRIAL	3,73 UPFMC = R\$ 563,23
NÃO INDUSTRIAL	2,24 UPFMC = R\$ 338,24

TABELA V AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)

ATIVIDADE	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
INDUSTRIAL	3,73 UPFMC = R\$ 563,23
NÃO INDUSTRIAL	2,24 UPFMC = R\$ 338,24

TABELA VI OUTROS PROCEDIMENTOS

Procedimento	VALOR
CNDA	0,15 UPFMC = R\$ 22,65
SEGUNDA VIA DE LICENÇA	1,50 UPFMC = R\$ 226,50
ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DA LICENÇA	1,50 UPFMC = R\$ 226,50
CADASTRAMENTO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA E PROFISSIONAIS	0,30 UPFMC = R\$ 45,30
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO*	0,30 UPFMC* = R\$ 45,30
OUTROS PROCEDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS* (Taxa de análise do requerimento de supressão vegetal – Árvore)	0,40 UPFMC* = R\$ 60,40

*(Incluído pela Lei Complementar nº 110/2021).